



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

**Aplauda a Igreja do Evangelho
Quadrangular de Joinville, na pessoa do
Pastor Leodoro Fernandes da Silva, pelo
aniversário de 65 anos de sua fundação.**

O(A) signatário(a), com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o trabalho realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville, ao longo de seus 65 anos é exemplar, levando conforto espiritual e material à toda comunidade local;

requer o encaminhamento de **moção** à Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville, na pessoa do Pastor Leodoro Fernandes da Silva, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda a Igreja do Evangelho Quadrangular de Joinville, na pessoa do Pastor Leodoro Fernandes da Silva, pelo aniversário de 65 anos de sua fundação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual